EXCELÊNTÍSSIMO SENHOR JOSÉ DE JESUS ISAC PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ.

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO Nº. 12/2021.

SÚMULA: *Dispõe sobre Indicação de realização de convênio entre o Poder Público Municipal e Centro de reabilitação para dependentes químicos e alcoólatras, nos termos que especifica.*

O VEREADOR ANDERSON IZAC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis como também a Lei Orgânica Municipal vem sempre respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar a presente:

INDICAÇÃO

Considerando o Ofício nº 072/2021 – CAM que solicitou informações acerca do número de dependentes químicos e alcoólatras no Município;

Considerando o Ofício nº392/2021 – SMS, onde informa que o número de pessoas em nosso Município que possuem dependência de bebidas alcoólicas são de 131 (cento e trinta e umas) pessoas;

Considerando que o número acima corresponde à 2,6% da população;

Considerando que a Secretaria de Saúde não tem o número de pessoas que possuem dependência química, pois, via de regra tais dependentes evitam de serem identificados;

Considerando que nunca houve em nosso Município políticas públicas voltadas a inibição do uso excessivo de drogas e álcool;

Considerando que a dependência química e o alcoolismo são problemas de saúde pública (**CID** 10 F19) com implicações diretas na qualidade de vida do indivíduo e da sociedade como um todo;

SANTANA DO ITARARÉ
Protocolo nº 088/2021
Recebido em: 01/12/2021
Horário: 09:01
Administração Executivo

Considerando que a maioria dos usuários são pessoas com clara vulnerabilidade social e financeira, o que os impossibilita de arcar com o tratamento de reabilitação;

Indica-se a Vossa Excelência para que celebre convênio com o centro de reabilitação para tratar dependentes químicos e alcoólatras do Município.

Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência e uma atenção especial no assunto em tela, na oportunidade reiteramos os votos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal em, 29 de Novembro de 2021.

ANDERSON IZAC
VEREADOR